

Superior Tribunal de Justiça

AREsp 1451617/SP



CERTIDÃO DE TRÂNSITO E TERMO DE BAIXA

Certifico que o v. acórdão retro transitou em julgado no dia 20 de agosto de 2019.

Registro a baixa destes autos à(o) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONSELHEIRO FURTADO .

Brasília - DF, 20 de agosto de 2019

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PRIVADO

*Assinado por WAGNER SOARES LEAL
em 20 de agosto de 2019 às 16:03:10

1 Volume(s)

0 Apenso(s)